PROJETO DE LEI Nº , de 2024 (Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Altera a Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022, para dispor sobre os mecanismos de incentivo à capacitação de agricultores e empregados rurais para a correta utilização dos equipamentos e tecnologias agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022, para dispor sobre os mecanismos de incentivo à capacitação de agricultores e empregados rurais para a correta utilização dos equipamentos e tecnologias agrícolas.

Art. 2º A Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte paragrafo único:

'Art. 4°	
XI	

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, o poder público deverá criar mecanismos de incentivo às empresas produtoras, comercializadoras e fornecedores de máquinas e aparelhos de uso agrícolas para a capacitação dos agricultores e empregados rurais na correta utilização dos equipamentos e tecnologias agrícolas".(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo determinar que as empresas produtoras e comercializadoras de máquinas e aparelhos de uso agrícolas ficam obrigadas a capacitar os agricultores e empregados rurais na correta utilização dos equipamentos.

A utilização de máquinas, aparelhos e tecnologias estão cada vez mais presente no setor agrícola no Brasil. Esses equipamentos e tecnologias são usados em praticamente todo o processo produtivo do campo, desde o preparo do solo, passando pelo plantio e pelo desenvolvimento das culturas, até a colheita.

Assim, está cada vez mais comum os produtores inserirem nas atividades do campo máquinas agrícolas e ferramentas tecnológicas com o objetivo de otimizar a produtividade das colheitas. Por isso, é fundamental que os agricultores e empregados rurais operadores de máquinas agrícolas dominem as técnicas e que saibam usá-las com eficiência.

A capacitação dos operadores agrícolas é fundamental para que eles consigam aproveitar todos os recursos que as máquinas podem oferecer. Técnicas, como a agricultura de precisão, dependem do uso eficaz das novas tecnologias. Por isso, o treinamento adequado se torna essencial para que esses equipamentos sejam usados de maneira correta, refletindo, diretamente, na produtividade da lavoura.

Esses conhecimentos são fundamentais, por isso, a qualificação é uma necessidade. Por exemplo, operar uma máquina veicular, como tratores e colheitadeiras, requer conhecimento e capacitação para realizar os comandos, além de agilidade para tomadas de decisão. Um operador incapacitado não saberá regular ou manusear um equipamento específico com eficiência. A consequência disso é composta do desperdício de produtos, do aumento dos custos e da baixa produtividade na lavoura.

Por outro lado, a regulagem adequada das máquinas otimiza, por exemplo, o aproveitamento dos defensivos agrícolas. Sendo, que o





investimento na capacitação dos operadores é uma forma de reduzir o desperdício de produtos.

A Lei 14.475/2022, que institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e à Pecuária de Precisão obriga os órgãos responsáveis pela formulação e regulação da política a criarem linhas de crédito para a aquisição de equipamentos, estimulando assim o investimento na agricultura e na pecuária de precisão.

Contudo, fornecer linhas de crédito para a aquisição de equipamento, sem demonstrar a forma correta de utilização, não é suficiente para cumprir a obrigação. É necessário que haja a capacitação e treinamento para o uso adequado dos mesmos.

Por isso, se conclama a essa Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei, com vias a possibilitar a capacitação de agricultores e empregados rurais na correta utilização dos equipamentos.

Sala das Sessões, em de de 2024.

ROGÉRIA SANTOS Deputada Federal



